DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEBC8D6B363778

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 003/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa de engenharia civil para construção do remanescente da obra do centro de referência especializado de assistência social - CREAS no município de Gilbués/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços 003/2022 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame, **PEDRO GUIDA NETO-ME CNPJ: 16.582.784/0001-43,** conforme documentos que instruem o processo.

Gilbués (PI), 27 de maio de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:09FEBC8D6B363798

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
CONTRATADA: PEDRO GUIDA NETO-ME
ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI
CNPJ: 16.582.784/0001-43
ENDEREÇO: Avenida Barão do Paraim, S/Nº – Bairro Centro – 64.970-000 – Parnaguá – PI
VALOR GLOBAL: R$ 355.139,78 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSOS: Convênio Siconv: 793203/2013/recursos próprios
Prazo de Execução: 03 (três) meses
Prazo de Vigência: 03 (três) meses e setenta e cinco dias
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Gilbués - PI, 30 de maio de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Lima
Prefeito Municipal

Id:0738319CB02233CE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.576/0001-72

PARECER JURÍDICO

Consulta Feita pelo município de Guaribas – Piauí, acerca da regularidade do processo seletivo destinado ao provimento de vagas existentes no quadro de vagas de pessoa da Prefeitura municipal de Guaribas – PI.

EMENTA: Regularidade no Processo Seletivo para provimento de pessoal no quadro da prefeitura.

Trata-se de requerimento para análise da observância das formalidades legais do procedimento aberto para realização de Prova Objetiva destinada ao provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da prefeitura que será lançado através de Edital.

O que podemos observar é que os cargos foram criados através da Lei municipal Nº: 142/2021, sendo que o Parecer da Controladoria é conclusivo demonstrando que existe dotação orçamentária para suportar o aumento de despensa que irá gerar com o provimento dos cargos ofertados e finalmente em análise a minuta do Edital, o mesmo, assim como as demais normas, cumprem os preceitos constitucionais e legais vigente.

É o parecer.

Guaribas – PI, 09 de maio de 2022.

Jose Adailton Araújo Landim Neto
Assessor Jurídico do Município de Guaribas – PI

Id:0B620205C8C03904

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 – PMJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS E SHOWS POR OCASIÃO DAS CELEBRAÇÕES FESTIVAS E POPULARES NO PERÍODO DE 01 A 13 DE JUNHO DE 2022, ALUSIVAS A SANTO ANTONIO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI.

FUNDAMENTO: Art. 72, e Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021.

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras/prestação de serviços transparentes de forma DIRETA através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, leva ao conhecimento dos interessados que pretende contratar por Dispensa de Licitação, conforme objeto descrito neste aviso, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. A PRESENTE DISPENSA SERÁ DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP.

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas e documentação, protocolando no setor de PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI, a partir do dia 03 de Junho de 2022 até o dia 08 de Junho de 2022, ás 12:00h.

INFORMAÇÕES: Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Guaribas com a Comissão de Contratações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (89) 3952-0026 ou pelo e-mail: cplguaribaspi@gmail.com. O presente edital estará disponível no site do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br) no link licitações WEB. O processo de contratação direta será regido pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II.

Guaribas/PI, 02 de Junho de 2022.

PAULO SERGIO MAIA
Agente de Contratação